

PORTARIA PGJ/PI Nº 2357 /2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 15 de setembro de 2017, as férias da Promotora de Justiça **LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período de 09/11/2006 a 08/11/2007, anteriormente previstas para o período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1893/2017, ficando os quinze dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça